

## **DECRETO N° 1400 DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte: 1066 – Programa Social Básico Família - PAIF

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 na Fonte de Recursos 1066 – Programa Social Básico Família - PAIF no valor de R\$ 2.000,00 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-08-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**